



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca - SEDAP
Rod. BR - 316 Km 12 - Marituba - Pará - Cep. 67.200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ: 06.402.797/0001-77



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER PARÁ

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Escritório Central da EMATER-PARÁ, localizado à BR-316 Km12, Município de Marituba, Estado do Pará, às 9h:00, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal da EMATER-PARÁ, em atendimento ao Ofício PRESI.0095/2021, datado de 12 de fevereiro de 2021, constantado a seguinte pauta: **Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020; Demonstrações de Resultados do exercício; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Demonstrações de Fluxo de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Relatório de Auditoria Independente**, estando presente os seguintes conselheiros: Jurandir Pedro Silva de Brito; Rosana Maria Correa de Sousa e Gustavo Tavares Monteiro; participaram, ainda, da reunião: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira-Diretor Administrativo; Marialva Sousa Costa-Coordenadora de Planejamento – Roberta Diniz de Souza - Assessora Jurídica; Roberto Eisaku Suami- Assessor para Assuntos de Auditoria; Maria Suely da Silva Barbosa - Coordenadora de Administração e Finanças; Aldenair Araujo da Luz - Núcleo Financeiro; Maria Honorata da Costa- Seção de Tesouraria; Gizela Carla Raiol Furtado Drago - Chefe da Contabilidade; Anderson Costa dos Santos – Núcleo Administrativo Daniel Mauro Leal Campos – Seção de Material e Patrimônio; Keyla Marisia Vale dos Santos - Chefe de Gabinete; Maria Odete Ferreira Machado - Assistente de Administração. Iniciando a reunião, o Diretor da EMATER-PARÁ justificou a ausência da Presidente da empresa devido compromissos externos e solicitou apresentação dos presentes, em seguida, agradeceu a presença de todos informando que a reunião é para tratar sobre a apresentação e aprovação do Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2020. Todos fizeram a apresentação e passou-se à explanação das Notas Explicativas do Balço Patrimonial pela contadora Gizela Carla, que inicialmente informou que o fechamento do exercício fora atípico comparado as outras vezes, mas que tudo estava devidamente registrado em notas explicativas. Segundo a contadora Gizela Carla, o auditor não deu ressalva sobre a auditoria realizada nas peças do Balço Patrimonial pois foi tudo explicado e aceito as justificativa apresentadas referentes todos os fatos que geraram alguma dúvida ou incerteza, inclusive referente aos registros dos bloqueios de convênios que não foram lançados no SIAFEM, devido a falta de orçamento na época do bloqueio, mas recomendou o saneamento das divergências encontradas na **Conta Caixa e Equivalente de Caixa** a fim de que os saldos mantidos nas Instituições Bancárias fossem conciliados com as informações contábeis. O conselheiro Jurandir Brito indagou do por que não foi observado no ano do acontecimento do bloqueio e como foi feita a prestação de contas de tais convênios isso foi o mesmo questionamento da conselheira Rosana Sousa, referente a

Rosana Sousa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



prestação de contas em virtude da validade dos convênios bloqueados, feitas as explicações pela Tesoureira Honorata e Chefe do Núcleo Financeiro, Aldenair os Conselheiros Jurandir e Rosana sugeriram um prazo de 120 dias para que essas pendências sejam sanadas. A contadora Gizela Carla explicou que será feito este ano os registros em conformidade com os fatos ocorridos a cada época. A conselheira Rosana Sousa ponderou que deve ser colocado nas notas explicativas de maneira mais detalhada de qual convênio se trata, se foi prestado contas, se já encerrou o convênio, de que ano é o convênio, como foi prestado contas, em qual situação está cada convenio; quais já conseguiram fazer levantamento. O assessor Roberto Suami explica que o convênio com o IDEFLOR ainda tem pendências, agravado pelo falecimento da ex tesoureira. A tesoureira Maria Honorata explica que estão sendo feito os levantamentos das contas bancárias para poder chegar a situação real de cada convênio com o auxílio da Assessoria Jurídica para se obter conhecimento total dos fatos e assim poder encerrar essa situação com os devidos registros contábeis no sistema. A Conselheira Rosana cobra que esteja registrado em notas explicativa de quando é cada situação e cada convenio, em qual situação está cada convenio; quais já conseguiram levantar. O conselheiro Gustavo aponta que o que não é resolvido no prazo certo fica como pendência, podendo prejudicar aquisição de crédito pela instituição e inclusive em nível de Estado; sugere para se trabalhar por ano de convênio para não trazer dificuldades para a empresa nem para o Estado. O conselheiro Jurandir Brito pergunta se existem outras contas com bloqueio além das apresentadas. A tesoureira Maria Honorata responde que são somente as apresentadas, não havendo conhecimento de outras no momento. Então o conselheiro Jurandir Brito propõe o prazo de 120 dias para se confirmar a existência de outras contas ou convênios bloqueados ou a confirmação de que são somente as apresentadas nas notas explicativas. O que foi concordado por todos. A contadora Gizela Carla passou então a explicar sobre o valor arrecadado com o leilão de veículos inservíveis da empresa; colocando que não foi possível o registro dos valores arrecadados devido os veículos não terem sido dado baixa no Sistema de Patrimônio e pelo fato do leilão ter sido realizado na proximidade do encerramento do exercício financeiro. A conselheira Rosana Sousa indaga se a EMATER-PA é que realiza o próprio leilão, independente da SEPLAD e ainda sobre a baixa dos bens serem feitos após o leilão; pedindo que se coloque e demonstre de forma mais clara para o entendimento com anexação do relatório do leilão à documentação disponibilizada aos conselheiros. A coordenadora Maria Suely Barbosa explica que os registros do valor apurado com o leilão deve levar em conta o valor que o bem ainda apresenta no sistema de patrimônio e com a baixa dos veículos no sistema, os valores serão devidamente registrados no SIAFEM. Com referência a conta **ADIANTAMENTO CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS**, o conselheiro Jurandir Brito pede para se fazer o cancelamento da conta onde foi depositado o valor de R\$-472,50 de diária devolvida para não ocorrer novo depósito indevidamente. A conselheira Rosana Sousa indaga sobre o que se está fazendo para resolver a questão e baixar o valor. A contadora Gizela Carla explica que estão aguardando a liberação da SEFA, com criação de evento e liberação de orçamento para os registros de baixa e assim regularizar a conta. O conselheiro Gustavo

Suely
10/12



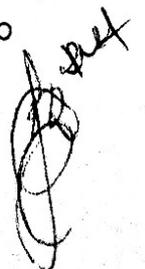
sugere que a SEFA seja oficializada para regularização da conta. Passou-se então para a explanação referente a conta de **CRÉDITO POR DANO AO PATRIMÔNIO (Diversos Responsáveis)** onde a contadora Gizela Carla aponta que os valores registrados foram na ordem de R\$-318.553,46 ficaram abaixo do exercício de 2019, quando foi registrado R\$-436.340,80. O conselheiro Jurandir Brito questiona sobre a realização de Tomada de Contas Especial-TCE para devolução dos recursos. O conselheiro Gustavo afirma que a ausência total de prestação de contas configura improbidade administrativa; que essa informação deve ser passada de forma clara e objetiva para os supridos e pra quem recebe diária. A conselheira Rosana Sousa afirma que deve se fazer a notificação para apresentação das prestações de contas e, não havendo a prestação de contas em tempo hábil, deve se fazer diretamente sindicância, não necessitando de TCE, para apurar a responsabilidade. O assessor Roberto Suami explica que atualmente há notificações feitas pela Seção de Prestação de Contas-SPC para, se for o caso, fazer os encaminhamentos de tomada de contas especiais quando não se é apresentado os comprovantes de gastos dos recursos recebidos. A Conselheira Rosana esclarece sobre se, não há a prestação de contas em tempo hábil, deve se fazer diretamente sindicância, não necessitando de TCE, devendo ser aberto a sindicância direto para apurar a responsabilidade. O Conselheiro Jurandir sugere que seja feito a notificação com a cobrança para a chefia direta através do Processo Administrativo Eletrônico-PAE, reafirmado pela conselheira Rosana que reforça ainda que seja feito a comunicação de fazer as sindicâncias caso não haja a prestação de contas em um determinado período; respaldando a gestão e o ordenador de despesas sobre a responsabilidade do recurso concedido; não havendo resolução após a sindicância, se encaminha para Procuradoria para se tomar outras medidas para equacionar o problema. As sugestões foram registradas e o assessor Roberto Suami informou que no momento existe cerca de 170 mil reais inscritos em Diversos Responsáveis. A contadora Gizela Carla prosseguindo com a explanação referente a **conta ESTOQUE**, relata que há diferença nos valores de estoque em almoxarifado, devido alguns itens terem sido registrados nas Unidades Gestoras-UGs descentralizadas e não repassado a tempo pra condensar junto das informações no Balanço Patrimonial. A coordenadora Maria Suely Barbosa relata que a baixa no sistema SIMAS não foi realizado nas UGs, ficando saldo em estoque. A contadora Gizela Carla então registra que foi feito o pedido para contratar um contador para gerenciar as UGs, facilitando as conciliações para um fechamento de Balanço com as demonstrações reais daquilo que se foi feito em cada Unidade Gestora. O conselheiro Jurandir Brito então sugere que seja feito o tratamento no mês que chega os materiais, para não ficar para o final do ano os lançamentos de ajuste. Com referência ao patrimônio, a contadora Gizela Carla explicou que foram detectados divergências dos valores registrados no SIAFEM quando comparados com o sistema SISPAT WEB em decorrência de lançamentos realizados no final do exercício pelo Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV relativo aos bens doados à EMATER-PA, pois que os lançamentos realizados pelo NEPMV no SIAFEM acabaram dobrando os valores nas contas do imobilizado da EMATER-PA em virtude de que o cadastro desses bens já havia sido feito pela Seção de

Keyla Vale

[Handwritten signature]

Material e Patrimônio-SEMAP logo que os equipamentos chegaram na instituição; Com referência a conta **PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES**, a contadora Gizela Carla explica que trata-se das ações de outras companhias que a empresa detêm e que a informação registrada no balanço vêm de muitos anos. A tesoureira Maria Honorata afirma que está aguardando retorno do Banco do Brasil, que ainda não disponibilizou os extratos, para fazer o registro de baixa dos valores. Gizela Carla então sugere que o banco seja oficializado através da ouvidoria para retorno das informações solicitadas, sugestão acatada pelos conselheiros. Referente à conta **OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO** a contadora Gizela Carla relata que em reunião com a SEFA ficou definido que o Estado vai assumir a dívida pelo recolhimento incorreto através de DAE relativo ao Auto de Infração da Receita Federal referente ao imposto de renda sobre a folha de pagamento, ficando ajustado que o Governo Estadual arcará com os valores devidos à União e será elaborado um documento próprio com o compromisso do Estado em assumir o débito. O conselheiro Gustavo sugeriu que seja repassado à PGE também para conhecimento sobre o acordo e débito existente. A coordenadora Marialva Costa relembra que em 2020 foram até PGE para confirmar a dívida existente, bem como o envio de recursos pelo Estado para arcar com tal pendência. Dando continuidade a explanação, a contadora Gizela Carla passou a abordagem sobre o Patrimônio Líquido relatando que vezes são realizados lançamentos pela SEFA sem a gerência da EMATER. O conselheiro Jurandir Brito sugeriu que procure o Sr. Paulo Paiva, contador geral do Estado, para dirimir a situação de tratamento do fechamento de exercício pela SEFA com registro que não se tem gerencia na empresa. O conselheiro Gustavo sugeriu que procure a SAGA/SEPLAD para verificar ajustes nos registros dos lançamentos para a empresa. Com referência aos contratos celebrados no exercício, o conselheiro Jurandir Brito indaga sobre a realização das obras realizadas, se são feitas através da SEDOP, sendo respondido pela contadora Gizela Carla que os serviços são contratados através de licitações próprias. O diretor administrativo Claudio Pereira relembra que em 2019 foram reduzidos em 20 % os valores de contratos, em um grande esforço para manter a instituição regularmente funcionando, inclusive o contrato de vigilância armada, para atender o decreto do Governo do Estado. Então a contadora Gizela Carla ressalta que o auditor independente, que foi o mesmo da auditoria do exercício de 2019, verificou que as ressalvas feitas referentes ao exercício anterior foram atendidas e por isso emitiu o relatório sem ressalvas para este exercício auditado e finalmente perguntando se há alguma dúvida ou questionamento sobre a apresentação e as demonstrações do Balanço Patrimonial, os conselheiros foram **unânicos** em não haver, **aprovando o Balanço Patrimonial e suas demonstrações contábeis do exercício de 2020**, ficando registrado que se cumpra as observações e sugestões apresentadas durante a reunião. O conselheiro Jurandir Brito tomando a palavra, parabenizou os funcionários envolvidos na elaboração e apresentação das peças do Balanço da empresa e que se registre para sanar os pontos e sugestões levantados pelo Conselho Fiscal no exercício de 2021, aprovando o balanço, somente com a ressalva para resolução das sugestões apontadas. O conselheiro Gustavo acompanha a aprovação com também a ressalva para resolução

Kayla Vale





Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuario e da Pesca - SEDAP
Rod BR - 316/Km12 - Marituba - Pará - Cep 67 200-970
Fone/Fax: (91) 3299-3400 / 3404 - Email: presidencia@emater.pa.gov.br
CNPJ 05.402.797/0001-77



das sugestões levantadas pelo Conselho e ainda com referencia as fragilidades da instituição junto à outras instituições para respaldar a gestão. A conselheira Rosana Sousa aprova o Balanço e suas Demonstrações e propõe que sejam enviados os documentos inerentes aos registros feitos no Balanço, como notas de lançamento para dirimir as diversas situações que causam dúvidas. Sendo assim, a contadora Gizela Carla agradece aos Conselheiros e à direção pelo apoio na condução dos trabalhos e ao apoio recebido pelos colaboradores na elaboração das peças contábeis do exercício de 2020 e o diretor administrativo Claudio Pereira agradece a presença de todos e à equipe de EMATER pelo trabalho realização e a compreensão do Conselho Fiscal, pelas sugestões e pelo conhecimento apresentado, encerrando a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da EMATER-PARÁ, e eu Keyla Marisia Vale dos Santos *elaborei a Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.*

Marituba(PA) 23 de fevereiro de 2021

Keyla Marisia Vale dos Santos(Secretária)

Keyla Vale

Jurandir Pedro Silva de Brito (Membro Titular)

Jurandir

Rosana Maria Correa de Sousa (Membro Titular)

Rosana

Gustavo Tavares Monteiro (Membro Suplente)

Gustavo